



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 647/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 001/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 001/2019 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para construção de Restaurante Popular, com área de 1.494,62m², com recursos do termo de Convênio nº 273/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do abastecimento – SEAB e o município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA. 28 de março de 2019.



CELSON LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal



VIGENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

RECEBUEMOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
28/03/2019
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 647/2019

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 30.03 / 2019 DE Nº 11521

UMUARAMA 01 / 04 / 2019

Regato
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS